

C.M.V.  
Proc. Nº 4257/16  
Fls. 01  
Resp. ~

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 3465 /2016

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **HÉLIO DE OLIVEIRA PRUDENCIANO**.

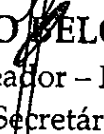
Justificativa:

O Sr. **HÉLIO DE OLIVEIRA PRUDENCIANO** faleceu aos 32 (Trinta e dois) anos de idade, deixando viúva a Sra. **MARILIA GAUDÊNCIO DE QUEIROZ** e o filho Miguel

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 26 de setembro de 2016.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador - PSB  
3º Secretário